ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 3.676/2011

"Dispõe sobre a atribuição de denominação à Quadra Poliesportiva da Agrovila São Miguel – PA-Sadia III, que passará a denominar-se 'Antonio Betiol'".

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica atribuída à Quadra Poliesportiva da Agrovila São Miguel – PA – Sadia III, neste município de Várzea Grande-MT, a denominação de ANTONIO BETIOL, em homenagem aos seus relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 08 de novembro de 2011.

Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal